

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES

Autora: Vereadora Robervânia Bento

Assunto: Indicação para Implementação de Projeto de Saúde Itinerante em Bairros de Ibatiba – ES, com Foco em Exames de Rotina

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal a criação e implementação do Projeto de Saúde Itinerante, com o objetivo de levar atendimento médico e exames de rotina às diversas comunidades e bairros de Ibatiba, especialmente nas áreas mais afastadas, onde o acesso aos serviços de saúde é mais limitado.

JUSTIFICATIVA

A saúde pública é um direito fundamental de toda a população, e o acesso a exames preventivos e de rotina é essencial para a promoção de uma vida mais saudável. No entanto, muitos moradores de bairros afastados enfrentam dificuldades para se deslocar até as unidades de saúde devido à distância, custos de transporte e outros obstáculos. Por isso, o Projeto de Saúde Itinerante visa levar os serviços de saúde diretamente para as comunidades, oferecendo exames de rotina e consultas médicas, contribuindo para a detecção precoce de doenças e a promoção do bem-estar da população.

· 44 - -

A implantação desse projeto trará os seguintes benefícios:

- Acesso facilitado a exames de rotina, como exames de sangue, colesterol, glicemia, entre outros, sem a necessidade de deslocamento até unidades de saúde distantes;
- Promoção da saúde preventiva, com a detecção precoce de doenças e condições que podem ser tratadas ou controladas com mais eficácia;
- Redução da sobrecarga nas unidades de saúde, proporcionando uma melhor organização dos serviços médicos e evitando longas filas de espera;
- Melhoria no acompanhamento de doenças crônicas e condições de saúde, como hipertensão e diabetes, garantindo que a população tenha um acompanhamento constante;
- Fomento à saúde pública e bem-estar da população, levando serviços médicos de qualidade às comunidades mais afastadas.

PROPOSTA

A proposta para a implementação do Projeto de Saúde Itinerante envolve as seguintes etapas:

- Planejamento e Mapeamento das Comunidades Prioritárias: Identificar os bairros e comunidades com maior necessidade de serviços de saúde, especialmente aquelas localizadas mais distantes das unidades de saúde.
- 2 Estruturação de uma Unidade Móvel de Saúde: Criar ou adaptar unidades móveis (como ônibus ou vans) equipadas com equipamentos médicos para realizar exames de rotina, como:



Exames de sangue (hemograma, colesterol, glicemia);

Exames de pressão arterial e acompanhamento de hipertensão;

Exames de glicemia e controle de diabetes;

Outros exames preventivos de saúde, conforme a necessidade da comunidade.

- 3 Capacitação de Profissionais: Contar com médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros profissionais da saúde para realizar os exames, consultas e atendimentos de saúde.
- A Calendário de Atendimentos Itinerantes: Estabelecer um cronograma mensal para a visita das unidades móveis às comunidades, garantindo a frequência e o atendimento contínuo.
- Divulgação e Conscientização: Realizar campanhas de conscientização e divulgação para informar a população sobre a importância dos exames preventivos e a programação do atendimento itinerante.
- 6 Acompanhamento e Monitoramento: Criar um sistema de acompanhamento para garantir que os resultados dos exames sejam repassados aos pacientes de forma eficiente, com o devido seguimento de tratamentos e orientações médicas.

SOLICITAÇÃO

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que encaminhe esta Indicação ao Prefeito Municipal, Senhor Luis Carlos Pancoti, para que determine aos órgãos competentes a criação e implementação do Projeto de Saúde Itinerante em Bairros de Ibatiba, visando levar atendimento médico e exames de rotina às diversas comunidades do município, promovendo a saúde preventiva e o bem-estar da população.

ether.



Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Plenário da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, 02 de fevereiro de 2025.

Robervânia Bento

Vereadora - Câmara Municipal de Ibatiba